

administrativos diante da nova lei de licitações nº 14.133/2021 e suas inovações no âmbito da administração pública, „no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional Programática: 04.122.0001.2007;

Atividade: 2007 – MSNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ---- PESSOA JURIDICA.

Pilar/AL, 17 de outubro de 2022.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**195DA1BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 127, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor Newton Rodrigo Rocha Sarmento a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0914-0007/2022

Nome do (a) beneficiário (a): Newton Rodrigo Rocha Sarmento

CPF: 035.992.104-38

Matrícula: 25992

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Quantidade total de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias

Valor total das diárias: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Período de deslocamento: 25/10/2022 a 28/10/2022

Destino: PILAR/AL X SÃO PAULO/SP X PILAR/AL

Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 26 À 28 DE OUTUBRO DE 2022, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

Dotação orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Administração;

Função Programática: 04.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito do Pilar

**Publicado por:**

Veridiana de Almeida

**Código Identificador:**690EE09B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 13.139.149/0001-06, com sede na Av. Prof. Arthur Ramos, nº 53, Centro, Pilar/AL, neste ato representada pelo Sr. Alex Correia Pinheiro, CPF nº 028.511.354-22.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional programática: 10.122.0001.6001

Projeto/Atividade: MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 13.139.149/0001-06, com sede na Av. Prof. Arthur Ramos, nº 53, Centro, Pilar/AL, neste ato representada pelo Sr. Alex Correia Pinheiro, CPF nº 028.511.354-22.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional programática: 04.122.0001.2007

Projeto/Atividade: MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 13.139.149/0001-06, com sede na Av. Prof. Arthur Ramos, nº 53, Centro, Pilar/AL, neste ato representada pelo Sr. Alex Correia Pinheiro, CPF nº 028.511.354-22.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.361.0002.4001